



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. nº 107/17 - Autógrafo nº 207/17 - Proc. nº 2.359/17-CMV - Proc. nº 92/18-PMV

LEI Nº 5.591, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Denomina “Almir Stones” o Palco 1 localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado “Almir Stones” o Palco 1 localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições ‘Monsenhor Bruno Nardini’, utilizado para apresentações musicais, artísticas e culturais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 04 de janeiro de 2018, 122º do Distrito de Paz,
63º do Município e 13º da Comarca.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

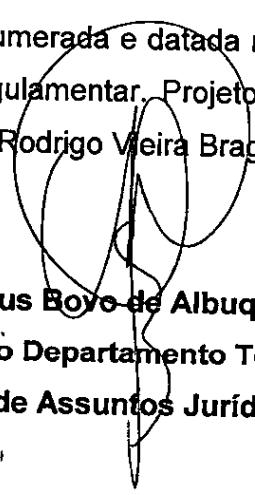

JOSE LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais


MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


MARIA-ANGELA GIARDELLI
Secretária da Cultura e Turismo


CARLOS ROBERTO TOSTO
Secretário de Esportes e Lazer
em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa
do Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani "Popó".


Marcus Boyo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais